RESOLUÇÃO 02/2014
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

*Aprova em Plenário o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito 01/2014 e cria Comissão Processante na Câmara Municipal de Itapuí*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º. A Câmara Municipal de Itapuí, por seu Plenário, aprova o Relatório da Comissão Especial de Inquérito 01/2014, em todos seus termos.

Artigo 2º. Fica criada na Câmara Municipal de Itapuí, a Comissão Processante, com a finalidade de apurar infrações político-administrativas do Senhor Prefeito Municipal, José Eduardo Amantini.

Artigo 3º. A Comissão Processante terá por finalidade de apurar infrações político-administrativas do Senhor Prefeito Municipal de Itapuí, Sr. José Eduardo Amantini, relacionadas à Festa do Frango realizada no ano de 2014 no Município.

Parágrafo único. A Comissão deverá atuar de acordo com a lei e o direito, com o rigor e a eficiência necessária, observando o disposto na Constituição Federal e nas Leis que regem a matéria.

Artigo 4º. A Comissão será composta por três membros, no mínimo, dentre eles um presidente.

Artigo 5º. Cabe ao presidente da Comissão Processante designar o membro Relator, além de zelar pela observância dos prazos e procedimentos legais previstos na legislação correlata.

Artigo 6º. A Câmara Municipal apresentará projeto de lei complementar, regulamentando o funcionamento das Comissões Processantes, no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2014.

SILENE VALINI
Presidente

MARIA CLELIA VIARO PICHELLI
Secretaria